



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Maiquinique e da Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2025”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE – BA**, que estarão disponíveis a partir de 25 de março de 2026 a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, de responsabilidade da Gestora Valéria Ferreira Silveira Moreira, e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, de responsabilidade do Gestor Danilo Freitas Mendonça. A consulta pública poderá ser feita por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como haverá disponibilização de computador, à qualquer contribuinte do Município, para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, a prestação de contas anual de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique – BA, em 16 de março de 2026.

DANILO FREITAS MENDONÇA

Presidente da Câmara de Vereadores